



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 167/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 48.280,40 (Quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 25/08/23, Edição nº 2506

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,:

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 48.280,40 (Quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### **05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **05.006.12.361.0015.1203 – Cobertura, Construção de Quadra de Esporte nas Escolas**

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 48.280,40


Fonte de Recurso: 0.130 – CONST. QUADRA ESCOLA PROF MARIA JOSE SILVA SANTOS - PAC 204391/2013.

**Artigo 2º** - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente da Receita do Excesso de Arrecadação, apurado na fonte de recurso: 0.130 – CONST. QUADRA ESCOLA PROF MARIA JOSE SILVA SANTOS - PAC 204391/2013, relativo aos rendimentos financeiros ao Termo de Compromisso – FNDE – nº 4391/2013.

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.


**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2023.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade

  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

  
Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças

  
Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão